



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 116

Prorroga o horário de funcionamento do comércio, no dia 10 de junho de 1978.-


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o dia 10 do corrente mês é véspera do dia dedicado aos namorados;
CONSIDERANDO ainda, a solicitação da entidade que congrega os comerciantes deste Município,

R E S O L V E :


Art. 1º - Prorrogar o horário de funcionamento do comércio em todo o Município de Umuarama, no dia 10 de junho (sábado), véspera do dia dos namorados, até as 18:00 horas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 06 / 1978
DE Nº 1020
UMUARAMA 12 / 06 / 1978
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO